



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 013/2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 11, da Lei Municipal n.º 806/2011, que trata das Vantagens – Gratificação de Serviços Complementares.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) Senhor (a) **ANDERSON FELIPE MACIEL NUNES**, portador da cédula de identidade n.º 8335788 SDS-PE e CPF n.º 117.849.484-54, um aumento de gratificação de representação passando de 50 % (cinquenta por cento) para o no percentual de 100 % (cem por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de Janeiro de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.925.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230215085530.pdf>
assinado por: idUser_185